



PORTARIA Nº 036/2022

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Março de 2022.

Renan Sartori de Borba, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 31 e alínea a do inciso II do art. 32, todas normas da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado);

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a Lei nº 2.912, de 06 de maio de 2011, **CANCELA** a Portaria de nº 29 do ano de 2022, sobre férias no período de 21/03/2022 a 31/03/2022 da Sra. Mariane Drechsler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN SARTORI DE BORBA

Presidente